



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

PORTARIA Nº 174/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1)- Retificar, em parte, a Portaria nº 144/89, datada de 13 de junho último, que designou o Sr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Cadastro Geral de Eleitores, Código TRE-DAS-101.4, Sr. GLAUDSON DE SOUZA COSTA, em gozo de férias, para considerá-lo como substituto, apenas, no período compreendido entre 15.06.89 a 30.06.89. Retificar, também, em parte, a portaria nº 145/89, de 13.06.89, que designou o Sr. MAURO NICODEMOS DA COSTA, para substituir o Sr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, para considerá-lo como substituto em igual período;

2)- Designar a Sra. ITAICI LÔBO SILVEIRA, Assistente da Corregedoria Regional Eleitoral, para completar, como substituta, o período das férias de Sr. GLAUDSON DE SOUZA COSTA, ou seja, 1º.07.89 a 14.07.89, inclusive; e,

3)- Designar o Sr. MAURO NICODEMOS DA COSTA, funcionário requisitado, para substituir a Sra. ITAICI LÔBO SILVEIRA, no Encargo de Assistente da Corregedoria Regional Eleitoral, no período compreendido entre 1º de julho a 14 de mesmo mês,

CUMPRASE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 de julho de 1.989

J. H. de Sa
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA
PRESIDENTE DO TRE-GO.

anexo